

O que a Copa do Mundo pode nos ensinar sobre liderança?

Marcelo Olivieri (*)

Neste período de copa do mundo, em que times se destacam tanto por seus jogadores, quanto por seus técnicos, você já tentou traçar um paralelo entre um time de futebol e empresas?

Tenho certeza que se o fizer encontrará muita similaridade e poderá tirar algumas lições relevantes no exercício. Vamos analisar a figura do técnico da equipe de futebol, por exemplo. Quais são suas responsabilidades? Bom, ele é responsável por montar o time (ou assumir um time que já estava montado), muitas vezes precisa motivar, trocar algumas peças, mudar algumas pessoas de posição, liderar a estratégia e a tática da equipe, certo? Leia novamente essa última frase e veja se não é uma boa descrição de um gestor de pessoas.

Ampliando a discussão sobre o técnico de futebol me deparei com a seguinte pergunta: necessariamente, para ser um bom técnico você precisa ter sido um craque dentro de campo? Observando os exemplos que temos de grandes técnicos do mundo: todos eles foram excelentes jogadores? Se olharem com cuidado vão descobrir que alguns excelentes técnicos foram apenas jogadores medianos em sua época.

Da mesma forma, o maior defeito dentro das organizações é a crença fervorosa de que o profissional que mais se destaca em sua atuação deve ser promovido e liderar a equipe, pois conseguirá incentivar o time todo a atingir altos resultados. No entanto, isso nem sempre é verdade, em muitas ocasiões ao fazer isso perde-se um excelente executor e não se ganha um excelente líder.

Vejam essa última análise: imaginem um jogador extremamente produtivo dentro de campo, artilheiro, driblador, veloz e forte. Estatisticamente pode ser considerado o melhor jogador do time. Contudo, muitas vezes não é um jogador que joga para o time e sim o contrário. Se o time não jogar para ele suas estatísticas caem. Desta forma, lhe pergunto: um jogador assim conhece detalhadamente seus colegas de trabalho, sabe onde cada um

precisa se aprimorar? Ele está focado em jogar com o grupo ou focado em aumentar suas estatísticas individuais?

Tudo isso faz sentido? Então, se eu quero ser um bom líder preciso analisar muito bem a atuação de um bom técnico de futebol e não simplesmente me espelhar nos melhores jogadores, correto? Fato, isso ajuda, porém sinto lhe dizer que se você quer ser um bom líder dentro da sua organização, isso tudo ainda não é o suficiente. Você também precisa se espelhar no capitão do time.

O que quero dizer é que não basta apenas ditar a estratégia, mexer na equipe, colocar cada um em seu lugar de melhor performance, se você não estiver disposto a botar a mão na massa e liderar pelo exemplo, tomando a frente no campo de batalha e abrindo espaço para que sua equipe possa marcar alguns gols. O líder exemplar é aquele que sabe a hora de ser técnico e a hora de ser capitão.

No final das contas, dentro das organizações funcionamos como um time de futebol, o que muda é que muitas vezes precisamos assumir alguns papéis diferentes para lidar com as diferentes formas de liderar. Para alguns você precisará atuar como técnico, para outros precisará ser capitão e, para outros, quem sabe deverá apenas abrir espaço e deixar que eles mesmos encontrem seus caminhos. O líder não detém todas as respostas e precisa saber a hora de mostrar humildade e seguir o caminho que o time está trilhando.

A única certeza que temos, dentro e fora de campo, é que de um lado temos a torcida e do outro temos os clientes. Essas duas figuras externas irão pressionar, criticar durante os fracassos, vão querer atuar como “técnicos”, pedir mudanças no time, mas no fundo, tanto uma como outra querem a mesma coisa: vibrar e comemorar na hora da vitória.

Um bom líder, acima de tudo, sabe que se conseguir o prestígio da torcida (clientes) trará mais tranquilidade para exercer um bom trabalho.

Bom jogo a todos!

(*) - É bacharel em psicologia e possui MBA em Gestão Estratégica. Com mais de 10 anos de experiência no recrutamento especializado nas áreas de marketing e vendas, Olivieri é diretor da Trend Recruitment.

Em debate: regras para desistência de compra de imóvel na planta

A proposta que define regras para a desistência da compra de imóveis na planta, o chamado distrato, volta à pauta da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado nesta terça-feira (10)

O relatório do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) foi discutido na semana passada, mas não chegou a ser votado por conta de um pedido de vista.

O deputado Celso Russomano (PRB-SP), autor do projeto, alega que ainda não há uma lei que trata do assunto e muitas vezes os casos de desistência vão parar na Justiça, prejudicando consumidores e empresas.

O relator Ricardo Ferraço (PSDB-ES) concordou e apresentou voto pela aprovação da proposta nos mesmos termos da Câmara, apenas com emendas de redação. Para o senador, o projeto garante segurança jurídica para o setor de construção civil.

Alguns senadores, no entanto, argumentam que o projeto beneficia mais as construtoras do que os compradores, daí a necessidade de alterações no texto. Um dos pontos questionados é o fato de o projeto tratar de forma igual especuladores



Ainda não há uma lei que trata do assunto e os casos de desistência vão parar na Justiça, prejudicando consumidores e empresas.

e consumidores que de fato sofrem com algum imprevisto e não conseguem mais pagar.

Outro projeto que já esteve na pauta da comissão e retorna para ser votado é o do senador Eduardo Amorim (PSC-SE), que busca facilitar a situação dos candidatos no exame da OAB. O projeto permite que o candidato aprovado na primeira fase da prova, mas reprovado

na seguinte, seja habilitado a participar diretamente da segunda etapa nas duas próximas edições do exame. Atualmente, a OAB já concede uma repescagem ao estudante.

Os parlamentares vão analisar ainda o projeto do senador Roberto Rocha (PSB-MA), que modifica as faixas de consumo e percentuais aplicados aos beneficiários da Tarifa Social

de Energia Elétrica (TSEE), um programa que dá descontos na conta de luz para famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e para famílias com integrantes que recebem o Benefício de Prestação Continuada. A proposição aumenta o percentual e as faixas de descontos (Ag. Senado).

Hotéis poderão ter quartos para pessoas com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência aprovou projeto do deputado Cabo Sabino (Avante-CE), que determina que hotéis, pousadas e similares disponibilizem, em 10% dos seus quartos, estrutura apropriada para receber hóspedes com deficiência ou mobilidade reduzida. Conforme a proposta, no mínimo uma unidade deverá acessível -- quando houver menos de 10 quartos, por exemplo, e a regra de 10% não puder ser cumprida.

A relatora, deputada Zenaide Maia (PHS-RN), disse que o projeto envolve a indústria turística dentre os atores que contribuem para o resgate da dignidade das pessoas com deficiência. “Mais especificamente, aperfeiçoa a legislação aplicável à adaptação das unidades de habitação em meios de hospedagem”, defendeu a parlamentar. De acordo com o texto, aqueles que, por impossibilidade técnica não possam cumprir a meta prevista, ficam ressalvados da exigência desde que reduzam em 10% o valor da diária para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A proposta também estabelece que as intervenções nos hotéis, pousadas e similares tombados ficam submetidas à autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O projeto, que tramita de forma conclusiva, ainda será analisado pelas comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça (Ag. Câmara).

Reajustes dos planos de saúde serão debatidos no Senado

As recentes mudanças nos valores dos planos de saúde médico-hospitalares, determinadas pela ANS, serão debatidas no Senado. As Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Direitos Humanos aprovaram a realização de audiências públicas sobre o assunto. Solicitadas pelos senadores Lindbergh Farias (PT-RJ) e Marta Suplicy (MDB-SP), as audiências têm o objetivo de tratar do reajuste de até 10% nos planos de saúde individuais e familiares, no período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019.

A atualização das regras de coparticipação e franquia dos planos, possibilitando a cobrança de um percentual de até 40% por procedimentos realizados, também serão pautadas nas discussões. Um dos debates já tem data marcada. A CAS realiza na próxima quarta-feira (11), audiência com a presença do diretor-presidente da ANS, Leandro Fonseca da Silva. Representantes do TCU, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e da Confederação Brasileira de Aposentados (Cobap) também estão entre os convidados.



Marta Suplicy pediu a realização de audiência pública para discutir os atuais reajustes nos planos de saúde.

Para Marta, presidente da CAS, os aumentos aprovados são uma situação “inaceitável”. Segundo ela, é necessário encontrar um equilíbrio entre a margem de lucro das empresas e o pleno atendimento da população. “Nós simplesmente não concordamos com o mérito do que foi feito [a definição de reajuste] e temos que discutir se a Associação Nacional de Saúde Suplementar não está exorbitando no seu papel regulador. Nós temos que entender isso”, declarou. O novo percentual será aplicado a 8,1 milhões de beneficiários, que representam 17% do total de 47,3 milhões de consumidores de planos de

saúde no Brasil, de acordo com dados da ANS referentes a abril de 2018.

Para a senadora Ângela Portela (PDT-RR), um dos principais motivos para que as operadoras não tenham mais interesse em oferecer planos individuais é que, nos coletivos, elas podem ‘cobrar o que querem do consumidor indefeso’. “Seja cliente dos planos individuais, seja de coletivos, o consumidor brasileiro é a principal vítima de um sistema que só privilegia as empresas e que dá muito pouca importância à vida e à saúde das pessoas”, afirmou (Ag. Senado).

Sistema tributário criou “Frankensteins”, alerta deputado

O deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) participou da comissão geral, no plenário da Câmara, que discutiu a concessão e a revogação de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, dos quais decorra renúncia de receita ou aumento de despesa. Relator da proposta de reengenharia do sistema tributário, o tucano afirma que o Brasil adotou um modelo tributário completamente equivocado, criando verdadeiros monstros, ou “Frankensteins”, como costuma chamar: OICMS, o ISS e o IPI.

Segundo ele, essa distorção -- três impostos no lugar de um Imposto sobre Valor Agregado Nacional -- gerou problemas de renúncia fiscal, sonegação e contencioso, com os quais o país convive nos dias de hoje. “Se não acabarmos com essa estrutura de iniquidade



Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).

e começarmos um capítulo novo de um imposto na base de consumo, não haverá conserto”, alertou, ao avaliar que o perverso sistema tributário é um dos grandes responsáveis pelo tímido crescimento do PIB brasileiro nas últimas décadas.

“Há o modelo regressivo, que cobra mais imposto dos pobres

do que dos ricos, e a concentração alta de tributos no consumo, que mata as empresas e o consumidor, produzindo essa distorção dos incentivos fiscais para dar sobrevivência aos grupos de pressão e aos setores que necessitam de sobrevivência nas concorrências interna e externa. Isso é uma aberração”, aponta.

Para ele, a renúncia fiscal não é a solução, mas uma exceção no caos tributário nacional. “Um país sério não precisa de renúncia fiscal, porque ele dá incentivo ao consumidor. Quando ele quer direcionar a economia, ele dá crédito subsidiado ou incentivo orçamentário, mas nunca dá incentivo no imposto, que distorce toda a formação de preço relativo da economia”, explica, ao afirmar que há raras exceções de renúncias exitosas, como na Zona Franca de Manaus (psdbnacamar).

Proibição de descarte de lixo em lugares públicos

Prefeitura de Macaé



O projeto explicita a proibição de lançamento de lixo em logradouros públicos.

O descarte de resíduos e rejeitos sólidos nas ruas poderá ter a proibição reforçada, segundo o projeto que está pronto para votação na Comissão de Meio Ambiente. A proposta é o primeiro item da pauta da reunião de terça-feira (10) do colegiado. O projeto explicita a proibição de lançamento de lixo em rodovias, ruas, praças, parques, áreas protegidas e demais logradouros públicos.

Para isso, insere um novo inciso no artigo 47 da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Essa norma veda formas de disposição final tanto de resíduos sólidos (material apto para reciclagem ou reutilização), quanto de rejeitos (tipo específico de resíduo que não pode mais ser aproveitado).

A legislação atual proíbe a destinação de resíduos em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; lançamento in

natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; e a queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.

De acordo com Política Nacional de Resíduos Sólidos, quem descumpra a legislação está sujeito às sanções penais e administrativas, que vão desde prestação de serviço à comunidade e multa até reclusão de quatro anos, no caso do crime de poluição que resulte em danos à saúde humana, por exemplo. O relator, senador Cristovam Buarque (PPS-DF) recomendou a aprovação do texto sem alterações. Ele afirma que o lançamento de lixo pela população em logradouros públicos é um problema que precisa ser enfrentado de forma mais efetiva pelo Poder Público. Se aprovado, o projeto segue para o Plenário (Ag. Senado).

Empresas & Negócios
www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3043-4171 / 3106-4171

www.netjen.com.br